
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 146 DE 21 DE JULHO DE 2020



PORTARIA

PORTARIA Nº 146 DE 21 DE JULHO DE 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº 146 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Indefere Licença para Pleito Eleitoral aos
(as) servidores (as) abaixo denominado e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Emenda Constitucional Nº 107 de 02 de Julho de 2020, que dispõe sobre as eleições Municipais de 2020 e as alterações Eleitorais de seus respectivos prazos,

RESOLVE:


Art. 1º. - Fica indeferido os pedidos de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador (a) no Município de Rio Real em razão da pandemia do Covid-19, as eleições municipais previstas para outubro de 2020 foram adiadas para 15 de novembro de 2020, dos servidores listados abaixo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Adriana Vieira Barreto Lopes	Professora NIV - Pós Graduação	2486
Alexandre Oliveira do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	1907
Carlos José Pereira dos Santos	Vigia	3045
Gineide Batista Marques	Professora N III	2862
José Valter Pães Landim	Vigia	689
Márcio Uédson dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	1900
Roberto da Paixão	Professor NIV - Pós Graduação	406

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 21 de julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320